


ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA

Mâncio Lima-Ac, 04 de maio de 2006

LEI N° 211/06

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO 600 m² PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE MÂNCIO LIMA-ACRE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar para o **Governo do Estado do Acre** uma área de terra sito à Avenida Japiim, Bairro do Centro, Setor 06, Quadra 20, Lotes 08, e 09, medindo 20 (vinte) metros de frente, 30 (trinta) metros de fundo, fazendo um total de **600 m²** (seiscentos metros quadrados), objetivando a construção da **Sede da PROMOTORIA DE JUSTIÇA**.

Art. 2º. Se no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a respectiva obra não estiver concluída a área e as benfeitorias voltarão automaticamente a ser Patrimônio Municipal, conforme Art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 179/04.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder titulação definitiva do imóvel, objeto da doação, tão logo seja aprovada esta Lei.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA-ACRE, EM 04 DE MAIO DE 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Isaac de Souza Lima
Prefeito em Exercício